

## **ACTA NÚMERO UM**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, reuniu-se, no Auditório Municipal, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes; -----

Ponto três: Apreciação e deliberação sobre a proposta do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e do Cartão Municipal Social; -----

Ponto quatro: Apreciação e votação do Regulamento Municipal do Apoio Social à Habitação do Município de Mesão Frio; -----

Ponto cinco: Apreciação e votação do Regulamento Municipal do Piquete Móvel de Pequenas Reparações do Município de Mesão Frio; -----

Ponto seis: Apreciação e votação da proposta da Câmara, do reconhecimento de Interesse Público Municipal, previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, para um empreendimento a construir na Quinta da Rede, propriedade da empresa “Quinta da Rede, Sociedade Agrícola, Lda.”, com sede na Quinta da Rede, freguesia de Santa Cristina; -----

Ponto sete: Período aberto ao público. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Maximiano Pereira Correia, Presidente, António José Rodrigues Teixeira, 1.º Secretário, Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, 2.º Secretário, Pedro Filipe de Sousa Ferreira, Maria Rosa Freitas da Silva, Manuel de Barros, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Acácio José Rodrigues Cardoso, Altino de Sousa, António Maria Lemos Pinto, José Maria Cardoso Carreira, José Monteiro da Fonseca, Manuel Fernando Mesquita Correia, Manuel José Miranda Ferreira (PPD/PSD), Nuno Vasco de Almeida Machado, Júlio da Fonseca Esteves, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, Firmino Teixeira Várzea, Filipe Teixeira, Gabriela Maria da Costa Rodrigues Alves e Manuel Pinto de Sousa (PS). -----

Não esteve presente a deputada Maria João Santos Martins Monteiro. -----

Do Executivo Camarário estiveram presentes os seguintes membros: Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS) Vereadores. -----

A sessão teve início às vinte e uma horas e treze minutos com a leitura da acta da sessão ordinária de vinte e nove de Dezembro de dois mil e oito. Na discussão o deputado Nuno Machado perguntou ao Presidente da Mesa pela resposta à sua solicitação da listagem das obras da Câmara executadas por administração directa no ano de dois mil e oito e disse que continuava à espera que o despacho do Sr. Secretário de Estado, sobre o carácter excepcional do crédito a contrair para o Centro Escolar, fosse dado a conhecer à Assembleia. -----

Sobre a listagem solicitada, o Presidente da Mesa informou que, na sequência do pedido, havia feito a solicitação à Câmara e que continuava a aguardar a resposta. -----

Posta à votação, a acta foi aprovada, por unanimidade. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia apresentou uma relação de toda a correspondência por si recebida desde a reunião de vinte e nove de Dezembro de dois mil e oito. -----

No ponto um – Período antes da ordem do dia, o deputado Júlio Esteves e a deputada Gabriela Alves leram as suas intervenções que constituem anexos a esta acta e incidem sobre os seguintes assuntos: o deputado Júlio Esteves, com base na publicação, no diário da República, de uma listagem de obras adjudicadas pela Câmara Municipal, faz uma apreciação da actuação do seu Presidente; a deputada Gabriela Alves retoma assuntos abordados na anterior sessão, nomeadamente, cedência de viaturas e transportes ao Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, indisponibilidade da piscina municipal para as aulas de Educação Física e aliciamento de alunos da Escola C+S Professor António da Natividade para anularem a matrícula em detrimento da frequência de um curso de Operadores de Sistemas Informáticos e termina com uma avaliação da actuação do Presidente do Executivo. -----

---

Em resposta às duas intervenções, o Presidente da Câmara disse que seria melhor guardarem os comícios para outra altura. -----

Ao deputado Júlio Esteves disse que a sua intervenção era mais uma das suas visões apocalípticas. Disse ficar a saber que, para o deputado Júlio Esteves, o Saneamento e ETAR em Oliveira, o acesso a Passos, a construção de muros de suporte em Barqueiros e Valcôvo, etc..., são obras que não têm importância para o concelho e talvez seja por esse motivo que o povo não vota no Partido Socialista. -----

À deputada Gabriela Alves disse estarem a bater à porta errada, pois, não foi ele que mudou a verdade, como ela acusa na sua intervenção. Prometeu enviar o protocolo da Câmara com o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas referente à utilização da piscina municipal e a propósito da acusação de aliciamento, por parte do seu Gabinete, ao abandono da Escola C+S para frequência de cursos de formação desafiou a oposição a provar tal comportamento, terminando com a afirmação do seu orgulho no trabalho dos seus colaboradores ao darem oportunidade a um conjunto de miúdos de concluírem o nono ano. Referiu o caso de dois alunos que a Comissão de Protecção de Menores em Risco tinha reencaminhado para a Escola do Rodo, na Régua e se não regressassem estariam condenados ao insucesso, dada a distância da Escola. -----

A deputada Gabriela Alves rebateu o cariz de comício atribuído à sua intervenção, dizendo que se limita, apenas, a chamar a atenção para o que está mal e que quem faz comícios é o Presidente da Câmara. Reafirmou que o Presidente é que mente, pois prometeu a lista das viagens cedidas pela Câmara ao Agrupamento de Escolas e não cumpriu e gostava de ver o protocolo referente à piscina municipal. Sobre o aliciamento disse que o Presidente tinha quebrado o sigilo a que estava obrigado e não se estar a referir aos mesmos miúdos que o Presidente da Câmara tinha referido, mas antes a dois alunos que frequentaram a Escola no primeiro período e, em Janeiro, anularam a matrícula. -----

O Presidente da Câmara defendeu que o tipo de argumentos da deputada Gabriela Alves não convencem ninguém, pois sabe muito bem que o relatório de que ele tinha falado viera da Escola do Rodo. Acrescentou que os cursos de formação que a Câmara

tem disponibilizado só ela os tem oferecido, não tendo constituído qualquer concorrência à Escola. Os cursos têm sido, antes, um importante contributo para ajudar a ultrapassar as dificuldades que as populações têm sentido num momento tão delicado e em que o investimento de privados, que contribuirá para a oferta de emprego, encontra sucessivos obstáculos nos diversos organismos públicos. Neste contexto, a Câmara tem feito o que pode. -----

O deputado Júlio Esteves usou da palavra para dizer que desde há muito optou por escrever as suas intervenções e se responsabiliza por aquilo que escreve. Na sua anterior intervenção disse que as obras só são aquelas, o que é pouco, pois há dinheiro que veio para investimento e foi mal gasto. -----

O deputado Nuno Machado pediu ao Presidente da Câmara que enumerasse os cursos profissionais que estão a funcionar e são da Câmara. -----

O Presidente da Câmara respondeu que estão a funcionar cursos de hotelaria, bar e mesa, esteticista, andares, rececionista e cozinha. -----

O deputado Nuno Machado contrapôs que o Presidente da Câmara tem que responder com a verdade, pois, os cursos que enunciou são do NERVIR, empresas particulares e Centro de Emprego de Vila Real. Nenhum é da Câmara. -----

Quando o Presidente da Mesa anunciou a passagem ao ponto dois da ordem de trabalhos o deputado Nuno Machado pediu a palavra para lembrar que o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e o artigo 20.º do Regimento da Assembleia dizem que a convocatória deveria ser acompanhada de todos os documentos que dizem respeito à ordem de trabalhos. Tendo em conta que a maior parte dos documentos chegaram aos deputados na segunda feira ao meio dia e houve, inclusive, um deputado que os tinha recebido, pelo correio, no próprio dia da Assembleia, alegou a falta de tempo para a análise dos documentos em apreço, não estando, os elementos eleitos pelo Partido Socialista, em condições de participarem na sua discussão e consequente votação. Solicitou à mesa que se pronunciasse sobre o assunto. -----

O Presidente da Mesa confirmou o envio tardio dos documentos, reconheceu o erro do envio da convocatória sem os respectivos documentos, porque esperava que lhe fossem disponibilizados dentro do prazo que a lei estipula e pediu desculpa pelo

sucedido. Perante nova insistência da oposição sobre a impossibilidade de continuação da reunião, o Presidente da Mesa trocou impressões com os seus secretários, chegando à conclusão de que seria, de todo, preferível não proceder à discussão dos pontos dois, três, quatro, cinco e seis, pelos motivos invocados e proceder à convocatória de uma sessão extraordinária para esse fim, o que foi comunicado à Assembleia. -----

No ponto oito não houve qualquer intervenção. -----

Para efeitos imediatos foi elaborada a minuta desta acta que, depois de lida, foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e treze minutos. Dela se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos que constituíram a Mesa da Assembleia. -----

Presidente:

1.º Secretário:

2.º Secretário: